



**Sumário**

RELATÓRIO.....	2
DECRETOS.....	3
RESOLUÇÕES.....	6

**RELATÓRIO****RELATÓRIO Nº. 002/2024**

A Divisão de Patrimônio, encaminhou cópia do Boletim de Ocorrência nº. 2024/61855 de 15/01/2024, referente ao furto de 1 (um) televisor – marca Konka, 32 polegadas, patrimônio nº. 11756, da Unidade Básica de Saúde.

Cópia anexa.

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 001/2024 de 3/01/2024, para proceder a avaliação financeira de bens móveis, imóveis, automóveis, servíveis e inservíveis, de propriedade do Município de Formosa do Oeste/PR, apresenta o relatório do bem **furtado** conforme abaixo discriminado.

<b>Nº da Placa</b>	<b>Descrição do item</b>
11756	Televisor Smart 32 polegadas marca KONKA - entrada de HDMI, USB, bluetooth, wifi, tela tipo Led, (novo) valor R\$ 1.450,99 (um mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos)

É o relatório.

Formosa do Oeste, 19 de janeiro de 2024.

Idemar J. G. D. Pereira  
Membro

Monica Ramos Romeiro  
Membro

Douglas de Souza Kamada  
Membro

**DECRETOS****DECRETO N.º. 005/2024**

**SÚMULA:** Desafeta bem público e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o furto do bem público conforme registro de Boletim de Ocorrência nº. 2024/61855 cópia anexa;

Considerando o Relatório da Comissão Especial de Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, cópia anexa:

**RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º** - Desafeta o bem público abaixo relacionado, a fim de que passe para a categoria de bem dominical e seja baixado no patrimônio público.

<b>Nº da Placa</b>	<b>Descrição do item</b>
11756	Televisor Smart 32 polegadas marca KONKA - entrada de HDMI, USB, bluetooth, wifi, tela tipo Led, (novo) valor R\$ 1.450,99 (um mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos)

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste/PR, aos 23 de janeiro de 2024.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO N°06/2024**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 06 de novembro de 2023:

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

**0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.122.1400.2.059- Manutenção das atividades da educação e Cultura (ADM)

103- 5% das transferências constitucionais

48-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita R\$ 13.000,00

12.361.1400.2.01100- Manutenção do Ensino Fundamental

103- 5% das transferências constitucionais

73-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita R\$ 130.000,00

12.365.1400.2.0150- Manutenção da Educação Infantil (Creche)

103- 5% das transferências constitucionais

96-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita R\$ 28.000,00

12.365.1400.2.05800- Manutenção da Educação Infantil (Pré –Escola)

103- 5% das transferências constitucionais

107-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita R\$ 100.000,00

**Total R\$ 271.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.122.1400.2.059- Manutenção das atividades da educação e Cultura (ADM)

103- 5% das transferências constitucionais

47-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 13.000,00

12.361.1400.2.01100- Manutenção do Ensino Fundamental

103- 5% das transferências constitucionais

69-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 130.000,00

12.365.1400.2.0150- Manutenção da Educação Infantil (Creche)

103- 5% das transferências constitucionais

94-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 28.000,00

12.365.1400.2.05800- Manutenção da Educação Infantil (Pré –Escola)

103- 5% das transferências constitucionais

105-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 100.000,00

**Total R\$ 271.000,00**

Art. 3º Este decreto altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

**RESOLUÇÕES**
**RESOLUÇÃO Nº 1/2024**

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Calendário Anual de Reuniões para o ano de 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do Município de Formosa do Oeste.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2024, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Considerando a ata 1/2024.

Tabela com o mês e o dia das reuniões de 2024

<b>JANEIRO = 18</b>	<b>FEVEREIRO = 15</b>	<b>MARÇO = 21</b>
<b>ABRIL = 18</b>	<b>MAIO = 16</b>	<b>JUNHO = 20</b>
<b>JULHO = 18</b>	<b>AGOSTO = 15</b>	<b>SETEMBRO = 19</b>
<b>OUTUBRO = 17</b>	<b>NOVEMBRO = 21</b>	<b>DEZEMBRO = 19</b>

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade o Calendário Anual de Reuniões para o ano de 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Formosa do Oeste/PR.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

**Formosa do Oeste-PR, 23 de janeiro de 2024**

  
 Maria Helena Buhala Ferreira  
 Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR

**RESOLUÇÃO Nº 2/2024**

Dispõe sobre a aprovação do plano de ação da Assistência Social para o ano de 2024.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2024, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Considerando a ata 1/2024

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade o plano de ação da Assistência Social para do ano de 2024 conforme a apresentação realizada em reunião e registrada em ata.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

**Formosa do Oeste-PR, 23 de janeiro 2024**

  
\_\_\_\_\_  
Maria Helena Buhala Ferreira  
Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR

**RESOLUÇÃO Nº 3/2024**

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira, de Serviço/Programas, do IGD SUAS e IGD PBF do exercício de 2022, do Município de Formosa do Oeste.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2024, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Considerando a ata 1/2024.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, de Serviço/Programas, do IGD SUAS e IGD PBF do exercício de 2022, do município de Formosa do Oeste.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

**Formosa do Oeste-PR, 23 de janeiro de 2024**

  
Maria Helena Buhala Ferreira  
Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR

**RESOLUÇÃO Nº 4/2024**

Dispõe sobre a aprovação da Retificação do Demonstrativo Financeiro do Exercício de 2021.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2024, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Considerando a ata 1/2024

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade a Retificação do Demonstrativo Financeiro do exercício de 2021.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

**Formosa do Oeste-PR, 23 de janeiro de 2024**

  
Maria Helena Buhala Ferreira  
Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B7F-0E43-A331-FBE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 23/01/2024 18:43:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/2B7F-0E43-A331-FBE3>